



Política de Contratação, Seleção e Gestão de Terceiros

FYT GESTÃO EMPRESARIAL E ENGENHARIA

Versão Oficial

ÁREA RESPONSÁVEL

Compliance

DATA DE VIGÊNCIA

06 de Dezembro de 2025

CANAL DE ÉTICA

0800 123 4567 | canal.etico.fyt.com.br

E-MAIL COMPLIANCE

compliance@fytgestao.com

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

**A excelência na gestão de terceiros é pilar estratégico da FYT.**

Esta Política estabelece diretrizes para seleção, homologação, contratação, gestão e monitoramento de terceiros, garantindo integridade, conformidade legal, prevenção à fraude e alinhamento ao Código de Ética FYT.

01 | OBJETIVO

Estabelecer diretrizes, critérios, processos e responsabilidades para seleção, homologação, contratação, gestão, monitoramento e descredenciamento de terceiros, garantindo: integridade nas relações comerciais • conformidade legal • prevenção à fraude, corrupção e lavagem de dinheiro • contratação transparente e imparcial • alta performance na cadeia de suprimentos • alinhamento ao Código de Ética e Política Anticorrupção.

02 | ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todas as unidades e operações da FYT • Colaboradores, gestores, diretoria e conselhos • Fornecedores, subcontratados, terceiros e prestadores • Obras, projetos, áreas administrativas, técnicas e corporativas. **Nenhuma contratação será realizada fora dos critérios desta Política.**

03 | PRINCÍPIOS DA CONTRATAÇÃO

1. Integridade

Nenhum terceiro pode representar risco ético ou reputacional

2. Transparência

Critérios claros, documentados e auditáveis

3. Livre Concorrência

Processos sem favorecimento, manipulação ou conluíus

4. Critério Técnico

Escolhas baseadas em qualidade, competência e preço justo

5. Conformidade Legal

Adequação trabalhista, fiscal, ambiental e regulatória

6. ESG

Respeito a direitos humanos, segurança e meio ambiente

04 | TIPOS DE TERCEIROS ABRANGIDOS

CATEGORIA	EXEMPLOS
Fornecedores	Materiais, insumos, equipamentos
Prestadores	Serviços técnicos, manutenção, consultoria
Subcontratados	Execução de obras e serviços especializados
Parceiros	Joint ventures, consórcios, representantes comerciais
Terceiros TI	Acesso a sistemas, dados ou infraestrutura

05 | PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

ETAPA 1 Solicitação e Justificativa

A área solicitante deve: identificar necessidade real • apresentar especificações técnicas • validar disponibilidade orçamentária • justificar benefício e impacto do serviço.

ETAPA 2 Cotação e Comparação

Obrigatório: Mínimo 3 cotações (quando aplicável) • Análise objetiva de critérios técnicos, preço, prazo, segurança e histórico • Ausência absoluta de favorecimento • Registro formal do processo.

Proibido: Manipular preços • Solicitar redução condicionada a pagamentos informais • Restringir concorrência sem justificativa técnica.

ETAPA 3 Due Diligence de Integridade

Realizada por Compliance e Suprimentos:

VERIFICAÇÃO	ESCOPO
Cadastral	CNPJ, inscrições, certificados, estrutura societária
Fiscal/Jurídica	Regularidade fiscal, certidões negativas, processos
Trabalhista	FGTS, INSS, vínculos, condições de trabalho
Sanções	Listas restritivas, CEIS, CNEP, OFAC, ONU
Reputacional	Mídia negativa, histórico, referências
PEP	Vínculo com agentes públicos ou pessoas expostas
LGPD	Avaliação de riscos de proteção de dados
RESULTADO	AÇÃO
Aprovação	Terceiro apto para contratação
Aprovação com restrições	Apto com condições específicas
Pendência	Aguarda documentos ou ajustes
Reprovação	Inapto — contratação proibida

ETAPA 4 Homologação

O fornecedor só pode atuar após: entrega de documentação obrigatória • comprovação de regularidade (FGTS, INSS, fiscal, trabalhista, ambiental) • assinatura de Termo de Compliance e Anticorrupção • aceite do Código de Ética FYT • verificação de requisitos técnicos e operacionais.

06 | OBRIGAÇÕES DOS TERCEIROS

OBRIGATÓRIO	PROIBIDO
Cumprir Código de Ética e políticas FYT	Trabalho infantil ou degradante
Atuar com transparência e ética	Propinas, favorecimentos ou vantagens
Garantir segurança e uso de EPIs	Uso indevido da marca FYT
Cumprir legislação trabalhista/previdenciária	Falsificação de documentos ou medições
Respeitar LGPD no tratamento de dados	Subcontratação não autorizada
Entregar com qualidade e prazo	Omissão de informações relevantes

07 | MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os terceiros serão avaliados periodicamente com base em:

CRITÉRIO	INDICADORES
Qualidade	Serviços e materiais conforme especificação
Prazo	Cumprimento de cronogramas
Segurança	SSMA, incidentes, uso de EPIs
Conformidade	Regularidade fiscal, trabalhista, legal
Ética	Comportamento, integridade, ESG
Eficiência	Custo-benefício, produtividade

Avaliações negativas podem resultar em: plano de ação | suspensão temporária | descredenciamento definitivo

08 | SITUAÇÕES DE RISCO — ALERTAS VERMELHOS

Devem ser denunciados imediatamente:

Tentativas de propina ou vantagens indevidas
Vínculos ou conflitos de interesse não declarados
Notas fiscais inconsistentes ou falsificação de documentos
Subcontratação irregular sem autorização
Acidentes graves por negligência
Indícios de trabalho análogo ao escravo
Participações societárias ocultas
Favorecimentos ou direcionamentos de compras

09 | PROIBIÇÕES ESSENCIAIS

Contratar terceiros sem due diligence
Contratar empresas de familiares sem análise do Compliance
Aceitar 'consulta grátis' ou vantagens em troca de contratos
Firmar contratos com empresas inaptas ou sem documentação
Negociação informal sem registro ou contrato
Pagamentos antecipados sem autorização formal

10 | DESCREDENCIAMENTO E PENALIDADES

O terceiro poderá ser descredenciado por:

Descumprimento grave do contrato • Fraude, corrupção ou tentativa • Não conformidade trabalhista ou fiscal • Má conduta ou comportamento antiético • Risco reputacional à FYT • Reincidência de advertências.

MEDIDA	APLICAÇÃO
Bloqueio cadastral	Impedimento de novas contratações
Rescisão contratual	Encerramento imediato do vínculo
Retenção de pagamentos	Valores retidos até regularização
Multas contratuais	Conforme cláusulas previstas
Comunicação às autoridades	Em casos de crime ou fraude

11 | CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA

CANAL	ACESSO	DISPONIBILIDADE
Telefone gratuito	0800 123 4567	24 horas, 7 dias
Portal Web	canal.etico.fyt.com.br	24 horas, 7 dias
E-mail dedicado	compliance@fytgestao.com	Resposta em até 48h

Garantias: Confidencialidade • Anonimato opcional • Não retaliação • Investigação imparcial

12 | DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política complementa o Código de Ética e demais normas FYT • Revisões ocorrerão anualmente ou quando necessário • Todos os colaboradores e terceiros devem cumpri-la integralmente • **Nenhum contrato é válido sem aderir a esta Política.**

13 | VIGÊNCIA E CONTROLE

Área responsável	Compliance
Data de vigência	06 de Dezembro de 2025
Próxima revisão	Dezembro de 2026
Canal de Ética	0800 123 4567 canal.etico.fyt.com.br
E-mail Compliance	compliance@fytgestao.com

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que li, compreendi e me comprometo a cumprir integralmente esta Política de Contratação de Terceiros.

Nome completo _____

Assinatura _____

Data _____